



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Processo: 2510001/2021
Fls.: 799
Rubrica: [assinatura]

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados **ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ 02.452.113/0001-53.

Bom Lugar - MA, em 23 de dezembro de 2021.

[assinatura]

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

Processo: 25100/1 2011
 Fls.: 800
 Rubrica: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: CRISTINA JENYSSON DOS SANTOS CUTRIM

FILIAÇÃO: JANILSON DE JESUS GOMES CUTRIM E SILVIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 03/06/1988
 NACIONALIDADE: PACO DO LUMIAR - MA
 OBSERVAÇÃO: A-

Órgão Expedidor: SSP/MA
 Fator RH: A-

Assinatura do Titular
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 609722503-8
 REGISTRO GERAL: 04386522011-7
 MASC. N.54.658 FLS. 124 LV. 082 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA 2º OFC.

DNI: 074808831470470486
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/2021

T. ELEITOR: ZONA / SEC: CT98 / SERIE / UF
 NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: [Blank]

CNH: [Blank]

CNS: 705009879478156

MA1813056454

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

PRÉFETURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIDOR(A) DA CPL

[Handwritten signatures and marks]

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

ANEXO I - "CARTA CREDENCIAL"

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR.

Rua Manoel Severo, s/n°, Centro.

CEP: 65.704-000 — Bom Lugar. (MA).

CARTA CREDENCIAL

O signatário da presente, **Sr(a) Cristhian Jenysson dos Santos Cutrim**, portador(a) da Cédula de Identidade n° 609722503-28 e do CPF n° 043.665.522.011-7 é constituído como nosso representante legal perante a licitação da modalidade Tomada de Preços n°015/2021, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar. — MA, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar em nome da empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.452.113/0001-53, a tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2021

ERIKA
CONSTRUCA
O
LTDA:024521
13000153

Assinado de forma
digital por ERIKA
CONSTRUCAO
LTDA:02452113000
153
Dados: 2021.12.23
03:02:02 -03'00'

LINDACY DE
JESUS
PEREIRA
RODRIGUES:7
1079343334

Assinado de forma
digital por LINDACY
DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:710793
43334
Dados: 2021.12.23
03:02:29 -03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 71079343334
RG: 02916970020050

Endereço: Rua 01, Quadra N°02, N° 02, Cohatrac V CEP 65054-460
Telefone: (98) 99967-7637
E-mail: erikaconstrucaolta@gmail.com

Processo: 251000/12021
Fls.: 803
Rubrica: [assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031892602006-6 DATA DE EMISSÃO 01/02/2018

NOME ROMARIO SOUSA DA SILVA

FLUXÃO JONAS ALVES DA SILVA E MARIA DELZUITA SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE PRIMEIRA CRUZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/01/1993

LOC ORDEM NASC. N.14743 FLS.68V LIV.A 13

CPF 044978033-33

SAC LUIS MA P-002

ASSINATURA DO DIRETOR [assinatura] LEIN7.116 DE 23/06/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1062499986



Romário Sousa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR [assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 17:28:29 que o documento de hash (SHA-256) cb8005ec154ef0706c5f451608d0aaad1387da1dc4393cd60a1fd132fab6225 foi validado em 25/11/2021 17:27:21 através da transação blockchain 0x4e479a89682014da439271418df1a43f3de897602be2d5fee9efe774449bc55b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39278)



[Handwritten signatures and scribbles]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo: 251000112021
Fls.: 904
Rubrica: 



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb8005ec154ef0706c5f451608d0aaad1387da1dc4393cd60a1f0f32fabe6225** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39278** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROVA DE AUTENTICIDADE**", cujo assunto é descrito como "**REGISTRO DE IDENTIDADE -ROMARIO**", faz prova de que em **25/11/2021 17:27:12**, o responsável **Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 17:28:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e479a89682014da439271418df1a43f3de897602be2d5fee9efe774449bc55b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and scribbles]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Processo:	2510001/2021
Fls.:	805
Rubrica:	

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES brasileira, solteira, empresária, natural de Penalva - MA, nasceu em 04/10/1972, portadora do CPF nº 710.793.433-34 e RG nº 029169702005-0-SSP/MA, emitida em 02/05/2005, ambos residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02, Bairro Cohatrac V – São Luís – MA, CEP 65.054-410 e, ROMARIO SOUSA DA SILVA, brasileiro, natural de Primeira Cruz – MA, solteiro, nasceu em 15/01/1993, empresário portador do CPF: 044.978.033-33 e RG. Nº 031892602006-6– SSP/MA, Expedida em 01/02/2018, residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02. Bairro Cohatrac V – São Luís – MA, CEP 65.054-410, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob a denominação de “ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA”. estabelecida na Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luís – MA. CEP: 65054-410 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200425959 em 26/11/1997, Inscrita no CNPJ Nº 02.452113/0001-53, resolvem assim, alterar: o contrato social: de acordo com as condições e Cláusula a seguir: do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, visando adaptação ao Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
- 4221-9/04 – Construções de instalações e redes de telecomunicações
- 4399-1/05 – Construção e perfuração de poços de água
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.)
- 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4520-0/01 – Serviços manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Processo:	2510001/2021
Fls.:	806
Rubrica:	

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condôminos prediais
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, semi-reboques e similares)

CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de GER – 21/07/2020 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSUÇA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luís – MA. CEP: 65054-410

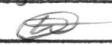
CLAUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País. Distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL R\$
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	95	760.000	760.000,00
ROMARIO SOUSA DA SILVA	5	40.000	40.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais
 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
 4221-9/04 – Construções de instalações e redes de telecomunicações
 4399-1/05 – Construção e perfuração de poços de água
 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Processo:	251000112021
Fls.:	807
Assinatura:	

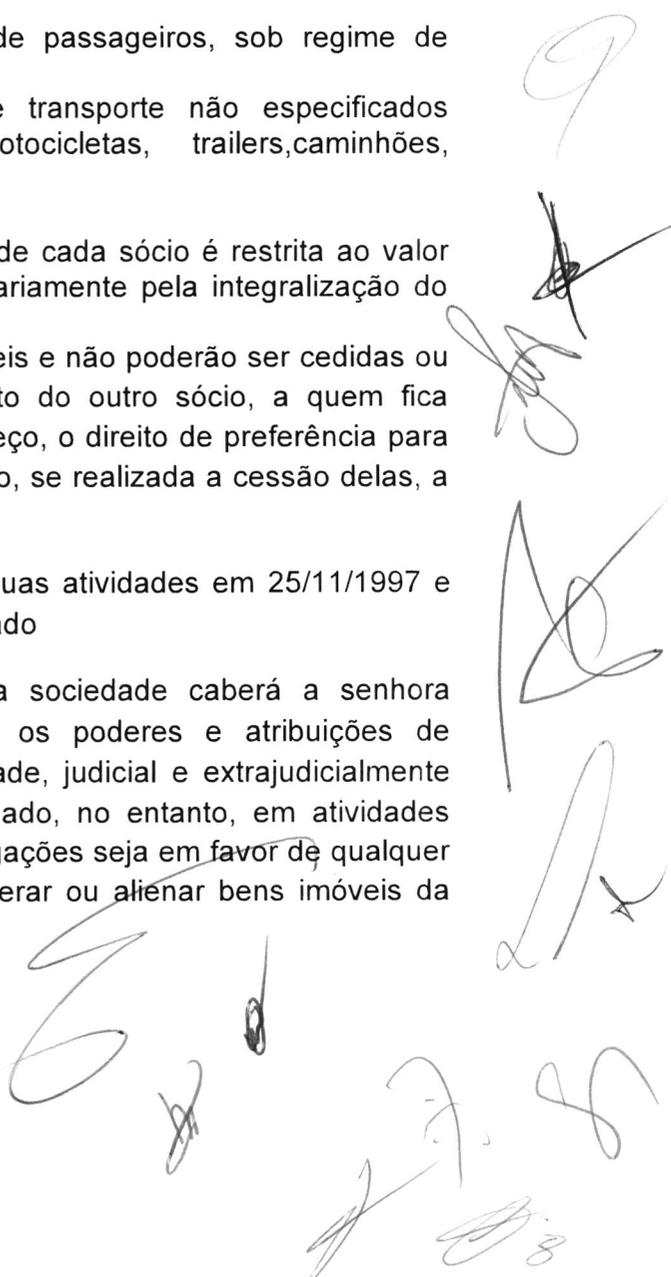
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.)
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4520-0/01 - Serviços manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a senhora Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues com os poderes e atribuições de representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Processo:	2910001/2021
Fls.:	808
Rubrica:	

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito uma retirada mensal, livremente convencionada entre os sócios de comum acordo obedecendo os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – As cotas da sociedade não poderão ser alienados a terceiros, estranhos ao quadro social sem prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado a preferencia na aquisição em igualdade de preço e condição, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócio(s), sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem condições de alienação, para que se manifestem no exercício de preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Processo:	2510004 12921
Fls.:	809
Rubrica:	

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os demais por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade especifico para esse fim em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 no prazo de (sessenta) dias contados da data da retirada do mesmo;

CLAUSULA DECIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes desta Alteração/Consolidação Contratual de Sociedade Limitada

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na forma da Le e entrara em vigor na data do arquivamento no órgão competente

São Luis – MA, 08 de janeiro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
SÓCIA ADMINISTRADORA

Romário Sousa da Silva
SÓCIO

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located in the bottom right quadrant of the page. The signatures are varied in style, some appearing as simple initials or names, while others are more complex and stylized. There are also several large, overlapping scribbles that partially obscure the text below them.



Processo: 2510001/2021
Fls.: 810
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05532043353	WALTER DE SOUSA BARROS
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 14:36 SOB N° 20210111143.
PROTOCOLO: 210111143 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101366874. CNPJ DA SEDE: 02452113000153.
NIRE: 21200425959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 251000/2021
Fls.: 841
Rubrica: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2021 15:01:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **02.452.113/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo: 2510001/2021
Fls. 812
Rubrica: 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.











CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: MAC2101473307			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200425959	CNPJ 02.452.113/0001-53	Data de Ato Constitutivo 26/11/1997	Início de Atividade 25/11/1997		
Endereço Completo Rua 01, Nº 02, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4221-9/04 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4399-1/05 - CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURAS, ETC.) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC). 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4520-0/01 - SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	CPF/CNPJ 710.793.433-34	Participação no capital R\$ 760.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROMARIO SOUSA DA SILVA	CPF/CNPJ 044.978.033-33	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	CPF 710.793.433-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 14/05/2021	Número 20210655623	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2021, às 16:45:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **1MAZC5GE**.



MAC2101473307

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Processo: 25100012021
Fls.: 814
Rubrica:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101473338

NIRE 21200425959
CNPJ 02.452.113/0001-53

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 01, Nº 02, xxxxx, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

Arquivamentos Posteriores

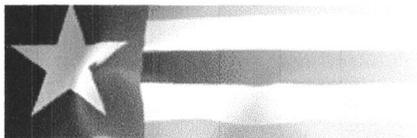
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210655623 202101111143	14/05/2021 01/03/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	202101111143	01/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 002	20200314629 20191120618 20180256939 20180256939	11/05/2020 31/10/2019 07/08/2018 07/08/2018	BALANCO BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130716669	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 002	20120379171 20040154041	27/06/2012 20/04/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20030175780 20020095708	13/06/2003 22/03/2002	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000002011	18/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
201	990181782	25/10/1999	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
002	1081/98	16/03/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200425959	26/11/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2021, às 16:47:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFG7THA2.



MAC2101473338

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.452.113/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.669796-5

Razão Social: ERIKA CONSTRUA+AFO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA UM

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: COHATRAC IV

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65054410 **DDD:** **Telefone:** 99341842

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Processo: 2510001/2021
Fls.: 815
Rubrica:

CNAEs Sec **ários**

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 28/10/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 28/10/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/12/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo:	2510001/2021
Fls.:	816
Rubrica:	

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.978.033-33**

Nome: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **15/01/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/11/2007**

Digito Verificador: **00**

[Handwritten signatures and scribbles]

Processo:	251000112021
Fis.:	817
Rubrica:	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten signature]

Comprovante emitido às: **14:35:28** do dia **07/12/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1015.EEB3.C22A.7020**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **710.793.433-34**

Nome: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **04/10/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:38:00** do dia **07/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C1D5.1A64.7F7D.0321**



Processo:	251009/1 2021
Fls.:	818
Rubrica:	

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Processo: 23100011 2021
Fls.: 819
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.452.113/0001-53
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA UM, 02 - COHATRAC V - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/11/2021 18:01

1 de 1

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

Processo:	25/0001/2021
Fls.:	820
Rubrica:	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.113/0001-53, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, residente e domiciliado na Rua 01, Qd 21, nº 02, Cohatrac V, São Luís/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Luís/MA, 23 de novembro de 2021

M. Christian Jerverson dos Santos Lutrim
ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34

RG: 0291697002005-0

Endereço: Rua 01, Quadra N°02, Cohatrac V CEP 65054-460

Telefone: (98) 99967-7637

E-mail: erikaconstrucaolta@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

ANEXO V

Processo:	25/0001/2021
Fls.:	821
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.113/0001-53, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, residente e domiciliado na Rua 01, Qd 21, nº 02, Cohatrac V, São Luís/MA, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís/MA, 23 de novembro de 2021

Pp. Christian Jansen dos Santos Lutrim

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34

RG: 0291697002005-0

Endereço: Rua 01, Quadra N°02, Cohatrac V CEP 65054-460

Telefone: (98) 99967-7637

E-mail: erikaconstrucaolta@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

Processo:	251000/12021
Fls.:	822
Rubrica:	

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.113/0001-53, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, residente e domiciliado na Rua 01, Qd 21, nº 02, Cohatrac V, São Luís/MA, DECLARA através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

a) () Enquadra-se na situação de microempresa ;

b) (X) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;

c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016;

d) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís/MA, 23 de novembro de 2021

Dr. Cristiano Generson dos Santos Lutrim

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34

RG: 0291697002005-0

Endereço: Rua 01, Quadra N°02, Cohatrac V CEP 65054-460

Telefone: (98) 99967-7637

E-mail: erikaconstrucaoltida@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Processo:	25100012021
Fls.:	823
Rubrica:	

Ilma. Srta.

Presidenta e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. — MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

Prezados Senhores,

Eu, Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade n° 029169702005-0 e do CPF n° 710793433-34, residente e domiciliado na Rua 01, Qd 21, n° 02, Cohatrac V, São Luis/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Lugar. de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís/MA, 23 de novembro de 2021

P. Cristhian Jonyson dos Santos Coutinho

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

Processo:	2510001/2021
Fls.:	824
Rubrica:	

ANEXO VI

"DECLARAÇÃO"

Ilma. Srta.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. - MA.

DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) / SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) O DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. - MA.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

Prezado senhor,

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.113/0001-53, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, residente e domiciliado na Rua 01, Qd 21, nº 02, Cohatrac V, São Luis/MA, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) elou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Bom Lugar, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís/MA, 23 de novembro de 2021

P. Carthian Jenyson dos Santos Lutrim

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0